



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2022, 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

CPF: ***.618. ***-68

Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	Brasília/DF	24 a 28.04.2023	420,00	1.680,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Assessoramento dos Vereadores, e participação da XXII Marcha dos Legislativos Municipais e Gestões Públicas, acontece em Brasília/DF, de 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de abril de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente